



MUNICÍPIO DE AMPARO  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**



O Prefeito do município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Empregos abaixo relacionados, para a prestação das **Provas Objetivas** no dia **09 (nove) de abril de 2017**.

**1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3-** No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identificação oficial com foto, de acordo com o item 6.2 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas;
- 1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8-** Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

Amparo, 31 de março de 2017.

**Luiz Oscar Vitale Jacob**  
Prefeito do Município

**MANHÃ - DOMINGO, 9 DE ABRIL DE 2017 - 09:00**

**Data e Hora: Domingo, 9 de abril de 2017 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00**

**Local: Escola Estadual Doutor Coriolano Burgo**

**Endereço: R. Riachuelo, 160 - Ribeirão, Amparo - SP**

**01 - Professor de Educação Básica: Ed.Inf - Ens.Fund - EJA 1-4ª**

Todos os Candidatos Inscritos

**02 - PEB II - Professor de Educação Física**

Todos os Candidatos Inscritos